

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E CÓDIGO DE ÉTICA



1.0 INTRODUÇÃO E MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

Este Programa de Integridade e Código de Ética da Sistema Informática serve como o norteador oficial de nossas ações, decisões e interações diárias. No setor de tecnologia, a inovação é constante, mas nossos princípios devem ser permanentes. Este documento consolida a cultura organizacional que desejamos cultivar: um ambiente onde a excelência técnica caminhe lado a lado com a responsabilidade.

Ele estabelece os padrões claros de comportamento esperados de todos os nossos colaboradores, gestores, diretores e, extensivamente, de nossos parceiros de negócio e fornecedores. Através destas diretrizes, buscamos não apenas prevenir desvios, mas promover um ambiente de trabalho justo, seguro e inspirador. Recomendamos a leitura atenta e reflexiva de cada capítulo, este é o alicerce para o nosso crescimento sustentável.

A nossa reputação é construída a cada decisão. Na Sistema Informática, entendemos que a excelência tecnológica só é sustentável se for construída sobre uma base de transparência absoluta. Como líderes desta organização, declaramos que para nós, a ética não é negociável e prevalece sobre qualquer objetivo comercial ou meta de curto prazo.

Assumimos a responsabilidade de liderar pelo exemplo. Por isso, garantimos que este Programa de Integridade possui total autonomia e os recursos necessários para atuar de forma eficaz. Mais do que isso: asseguramos que nenhum colaborador sofrerá qualquer tipo de retaliação por seguir os preceitos éticos aqui descritos ou por reportar preocupações de boa-fé. Não toleramos desvios. Estamos empenhados em manter um ambiente onde a honestidade seja a única regra.

2.0 CONDUTA PROFISSIONAL E AMBIENTE DE TRABALHO

Na Sistema Informática, o respeito mútuo e a segurança são os pilares que sustentam nossa inovação e garantem o bem-estar de todos. Entendemos que um ambiente de trabalho saudável é solo fértil para a criatividade técnica e para a retenção de talentos.

2.1 Respeito, Diversidade e Inclusão

Valorizamos a diversidade como uma vantagem estratégica e promovemos um ambiente inclusivo onde cada voz é ouvida.

- **Tolerância Zero à Discriminação:** É terminantemente proibida qualquer forma de discriminação, seja por raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, origem social ou deficiência.
- **Igualdade de Oportunidades:** Nossas decisões de contratação, promoção e desenvolvimento são baseadas exclusivamente no mérito, competência e desempenho profissional.
- **Comportamento Proativo:** Esperamos que todos os colaboradores contribuam para um clima de cordialidade, tratando colegas, clientes e fornecedores com urbanidade e educação.

2.2 Política de Assédio Zero e Dignidade

Repudiamos de forma absoluta o assédio moral e sexual em todas as suas formas.

- **Assédio Moral:** Não toleramos condutas que exponham o colaborador a situações humilhantes, piadas ofensivas, isolamento forçado ou exigências abusivas que atentem contra a dignidade psíquica.
- **Assédio Sexual:** Proibimos qualquer abordagem de cunho sexual não solicitada, insinuações, gestos ou contatos físicos que criem um ambiente hostil ou constrangedor.
- **Abuso de Poder:** O uso da posição hierárquica para intimidar, coagir ou obter vantagens pessoais é considerado uma falta grave e será severamente punido conforme nosso regime disciplinar.

2.3 Saúde, Segurança e Bem-Estar

Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos profissionais.

- **Cumprimento de Normas:** Exigimos o cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho por todos, sem exceções.
- **Responsabilidade Individual:** Cada colaborador é responsável por zelar por sua própria segurança e pela de seus colegas, reportando imediatamente qualquer condição de risco detectada nas instalações da empresa.

3.0 PROTEÇÃO DE ATIVOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na Sistema Informática, nossos ativos tangíveis e intangíveis são a base da nossa vantagem competitiva. A proteção desses recursos é responsabilidade de todos, garantindo a continuidade do negócio e a confiança de nossos clientes.

3.1 Propriedade Intelectual e Confidencialidade

Todo o conhecimento gerado dentro da empresa é um patrimônio estratégico.

- **Titularidade:** Softwares, códigos-fonte, algoritmos, metodologias, planos de negócio e documentos criados por colaboradores ou prestadores de serviço no exercício de suas funções são de propriedade exclusiva da Sistema Informática.
- **Sigilo Profissional:** Informações confidenciais, segredos de negócio e dados técnicos não devem ser compartilhados com terceiros sem autorização prévia e formal. Este dever de sigilo permanece vigente mesmo após o desligamento do colaborador ou o encerramento de contratos com parceiros.
- **Uso de Software de Terceiros:** É terminantemente proibida a instalação de softwares não licenciados ou sem a devida autorização do setor de TI, visando evitar riscos de segurança e infrações de direitos autorais.

3.2 Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Atuamos em conformidade rigorosa com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

- **Tratamento Ético:** Coletamos e tratamos dados pessoais de clientes, colaboradores e fornecedores apenas para finalidades legítimas, específicas e informadas.
- **Segurança Técnica:** Aplicamos absoluto rigor técnico e medidas de segurança (como criptografia e controle de acesso) para evitar acessos não autorizados, vazamentos ou destruição accidental de dados.
- **Privacidade por Design:** Nossos projetos de tecnologia devem ser pensados, desde a concepção, para proteger a privacidade dos titulares dos dados.

3.3 Uso Adequado de Equipamentos e Recursos de TI

Os recursos tecnológicos fornecidos pela empresa são destinados estritamente ao desempenho das atividades profissionais.

- **Zelo pelo Patrimônio:** Computadores, dispositivos móveis e acessos à rede devem ser utilizados com cuidado, sendo o usuário responsável por zelar pela integridade física do hardware sob sua posse.
- **Restrições de Uso:** É vedada a utilização dos recursos da empresa para atividades ilícitas, acesso a conteúdos inapropriados ou disseminação de mensagens que violem nossos princípios éticos.
- **Monitoramento:** Para garantir a segurança cibernética e a conformidade com as leis, a empresa reserva-se o direito de monitorar o uso de seus sistemas e ferramentas de comunicação, respeitando os limites legais.

4.0 ÉTICA NAS RELAÇÕES COM O MERCADO

Nossa competitividade é baseada fundamentalmente na competência técnica e na transparência. Na Sistema Informática, atuamos de forma ética para garantir que o crescimento da organização seja fruto de relações comerciais justas e do respeito integral às leis de mercado.

4.1 Concorrência Leal e Livre Mercado

Respeitamos nossos concorrentes e acreditamos que a competição saudável eleva o padrão de qualidade do setor de tecnologia.

- **Integridade Competitiva:** Competimos com base na qualidade técnica de nossas soluções e serviços.
- **Práticas Proibidas:** É terminantemente proibida a prática de espionagem industrial, a obtenção de informações confidenciais de concorrentes por meios ilícitos ou acordos de fixação de preços, como a formação de cartéis.
- **Respeito à Reputação:** Não utilizamos meios desonestos para denegrir a imagem de concorrentes ou para interferir em seus contratos vigentes.

4.2 Qualidade, Marketing e Comunicação Verdadeira

Nossa comunicação com o mercado deve ser sempre pautada pela honestidade e pela precisão técnica.

- **Veracidade:** Todas as nossas comunicações, sejam elas comerciais ou institucionais, devem ser verdadeiras e fundamentadas em fatos.
- **Compromisso Técnico:** Não fazemos promessas técnicas que não tenhamos capacidade de cumprir, garantindo a entrega do que foi acordado com o cliente.
- **Publicidade Ética:** Repudiamos a utilização de publicidade enganosa ou qualquer forma de indução ao erro por meio de informações ambíguas.

4.3 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Crimes Financeiros

Estamos comprometidos com o combate a atividades ilícitas e com o fortalecimento do sistema financeiro nacional.

- **Origem de Recursos:** A empresa não aceita pagamentos em espécie de origem duvidosa ou que não possuam lastro documental claro.
- **Monitoramento Ativo:** Monitoramos transações atípicas, como pagamentos fracionados sem justificativa ou valores provenientes de terceiros não relacionados ao contrato, para prevenir a ocultação de valores ilícitos.
- **Conheça seu Cliente:** Antes de firmar parcerias de alto valor, realizamos uma verificação para assegurar que a origem dos fundos do cliente é lícita.

5.0 INTERAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO E LICITAÇÕES

Nossa relação com a administração pública é pautada pela legalidade estrita e pelo respeito ao patrimônio público. Atuamos em licitações e contratos com transparência total, assegurando que cada interação com agentes públicos siga os mais altos padrões de integridade.

5.1 Integridade em Processos Licitatórios

A participação em licitações exige um comportamento ético exemplar para garantir a justiça do certame.

- **Competitividade:** Proibimos terminantemente qualquer tentativa de frustrar ou fraudar o caráter competitivo de editais.
- **Vedações:** É proibido oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a servidores públicos ou a terceiros a eles relacionados.
- **Contatos com Agentes Públicos:** Qualquer interação com funcionários públicos durante um processo licitatório deve ser formal e documentada, evitando reuniões privadas ou sem pauta definida.

5.2 Gestão de Contratos Públicos

A execução de contratos com a administração pública deve refletir a mesma excelência técnica aplicada aos nossos clientes privados.

- **Fidelidade Contratual:** A execução técnica e financeira dos contratos deve ser impecável, garantindo que o que foi licitado seja efetivamente entregue.
- **Transparência na Medição:** Todas as medições de serviços e notas fiscais emitidas para entes públicos devem ser precisas e corresponder estritamente ao trabalho realizado.

5.3 Atuação de Representantes Externos e Terceiros

A responsabilidade da empresa estende-se àqueles que agem em nosso nome.

- **Diligência:** Caso a empresa utilize terceiros, como consultores ou despachantes, estes serão auditados previamente.
- **Responsabilização:** Terceiros responderão criminalmente por qualquer ato ilícito praticado em nome da Sistema Informática.
- **Cláusulas de Compliance:** Todos os contratos com representantes que possuam interface pública devem conter cláusulas anticorrupção específicas.

5.4 Prevenção de Atos Lesivos

Estamos atentos às vedações impostas pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

- **Financiamento Ilícito:** É proibido financiar, custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos contra a administração pública.
- **Obstrução de Justiça:** Não toleramos qualquer ato que dificulte a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

6.0 GESTÃO DE RISCOS E MELHORIA CONTÍNUA

Antecipar falhas é a melhor forma de proteger nossa integridade. Na Sistema Informática, entendemos que os riscos mudam conforme o mercado e a tecnologia evoluem, por isso, monitoramos nossos processos continuamente para identificar vulnerabilidades e aprimorar nossos controles, garantindo que o programa de integridade evolua junto com a empresa.

6.1 Mapeamento e Avaliação de Riscos

A gestão de riscos é um processo preventivo e sistemático.

- **Avaliação Periódica:** Realizamos o mapeamento constante dos nossos processos internos para identificar riscos de fraude, corrupção, conflitos de interesse ou violações regulatórias.
- **Matriz de Riscos:** Categorizamos os riscos de acordo com o seu impacto e probabilidade, priorizando ações corretivas.
- **Frequência:** O mapeamento é revisado anualmente ou sempre que houver mudanças significativas na estrutura da empresa ou na legislação vigente.

6.2 Monitoramento e Auditoria Interna

- **Testes de Controle:** Realizamos auditorias internas periódicas em departamentos sensíveis, como financeiro, compras e vendas, para garantir que as diretrizes deste manual sejam aplicadas na prática.
- **Indicadores de Performance:** Monitoramos o número de denúncias, o tempo de resolução de casos e a adesão aos treinamentos como forma de medir a saúde do nosso ambiente ético.

6.3 Resposta Rápida e Remediação

Caso uma irregularidade ou uma falha de controle seja detectada, a empresa agirá com agilidade.

- **Interrupção do Ato:** A primeira prioridade é interromper imediatamente qualquer ato ilícito ou antiético identificado.
- **Planos de Ação:** Para cada falha encontrada, é gerado um plano de remediação que inclui a correção do dano e a implementação de novos controles para que o erro não se repita.
- **Reparação:** Adotaremos as medidas necessárias para reparar danos causados à sociedade, ao governo, ao meio ambiente ou a terceiros.

6.4 Atualização e Melhoria Contínua

O nosso Programa de Integridade é um organismo vivo.

- **Feedback do Canal de Ética:** As tendências de relatos recebidos no Canal de Ética são utilizadas como base para atualizar este manual e os treinamentos da empresa.
- **Benchmarking:** Buscamos as melhores práticas de compliance para garantir que a Sistema Informática esteja sempre na vanguarda da governança corporativa.

7.0 DILIGÊNCIA COM PARCEIROS E FORNECEDORES

Nossa integridade depende também de quem escolhemos para caminhar conosco. Na Sistema Informática, selecionamos parceiros, fornecedores e prestadores de serviço que partilham dos nossos valores, assegurando que toda a nossa cadeia de valor opere com ética, responsabilidade e dentro da legalidade.

7.1 Seleção e Critérios Éticos

A escolha de um parceiro de negócio não deve basear-se apenas no preço ou na competência técnica, mas também na postura ética.

- **Reputação Ilibada:** Contratamos parceiros, consultores ou representantes que possuam histórico limpo e reputação idónea no mercado.
- **Vedações de Contratação:** Evitamos contratar empresas que possuam histórico de envolvimento em trabalho escravo, infantil, crimes ambientais ou casos comprovados de corrupção.
- **Conformidade Legal:** É exigido que todos os fornecedores estejam em dia com suas obrigações fiscais, laborais e regulatórias.

7.2 Processo de Diligência Prévia (*Due Diligence*)

Antes da assinatura de qualquer contrato estratégico ou de alto risco, realizamos uma avaliação criteriosa.

- **Questionário de Compliance:** Parceiros podem ser solicitados a responder questionários sobre as suas políticas anticorrupção e estrutura de governança.
- **Verificação de Listas:** Consultamos bases de dados públicas e listas de sanções governamentais para verificar se o parceiro ou os seus sócios possuem impedimentos para contratar com o setor público ou privado.
- **Análise de Risco:** Dependendo da natureza do serviço, a diligência será mais profunda e rigorosa.

7.3 Cláusulas Contratuais de Integridade

A conformidade deve estar documentada e ser juridicamente vinculativa.

- **Cláusula Anticorrupção:** Todos os nossos contratos devem possuir cláusulas onde o parceiro declara conhecer e respeitar as leis anticorrupção (como a Lei 12.846/13).
- **Direito de Auditoria:** Reservamo-nos o direito de auditar parceiros estratégicos para verificar o cumprimento das obrigações éticas e contratuais assumidas.
- **Rescisão Imediata:** O descumprimento comprovado de normas éticas ou legais por parte do parceiro é motivo para a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo a indenizações cabíveis.

8.0 CONFLITOS DE INTERESSE E NEUTRALIDADE

Um conflito de interesse surge quando os interesses pessoais, financeiros ou familiares de um colaborador interferem na sua capacidade de tomar decisões imparciais e no melhor interesse da Sistema Informática, sendo a transparência nossa melhor ferramenta para gerir eventuais situações.

8.1 Identificação de Conflitos

- **Atividades Externas:** Colaboradores não devem exercer atividades profissionais externas que conflitem com o horário de trabalho ou que concorram diretamente com os serviços da empresa.
- **Relações com Fornecedores e Clientes:** Existe conflito quando um colaborador possui influência na contratação de uma empresa pertencente a familiares ou amigos próximos, ou quando possui participação societária em fornecedores da Sistema Informática.
- **Uso de Informações Privilegiadas:** É proibido utilizar informações confidenciais obtidas na empresa para benefício próprio ou de terceiros em investimentos ou negócios externos.

8.2 Neutralidade Política e Institucional

Respeitamos a liberdade individual de cada colaborador, mas mantemos a neutralidade da empresa.

- **Recursos da Empresa:** É proibido o uso de recursos da Sistema Informática (espaço físico, equipamentos, tempo de trabalho ou marca) para apoiar candidatos, partidos políticos ou causas ideológicas específicas.
- **Contribuições Políticas:** A empresa não realiza doações políticas. Contribuições feitas por colaboradores em caráter pessoal devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e sem qualquer associação com o nome da organização.

8.3 Contratação de Parentes e Relacionamentos Internos

A transparência garante que o mérito seja sempre o critério principal.

- **Parentesco:** A contratação de parentes de colaboradores é permitida, desde que não haja relação de subordinação direta entre eles ou influência no processo de seleção e promoção.
- **Relacionamentos Afetivos:** Relacionamentos entre colegas são tratados como esfera privada, exceto quando geram conflito de interesse hierárquico. Nesses casos, a situação deve ser comunicada ao RH para que medidas de neutralidade sejam avaliadas.

8.4 Dever de Transparência e Declaração

A existência de um conflito de interesse não é, por si só, uma falta ética, mas a sua omissão sim.

- **Comunicação Obrigatória:** Sempre que um colaborador identificar uma situação de possível conflito, ele deve comunicar imediatamente ao seu gestor ou ao Comitê de Ética.

9. HOSPITALIDADE E BRINDES

Na Sistema Informática, baseamos nossas relações comerciais na qualidade técnica e no valor de nossas soluções. A troca de brindes ou hospitalidade nunca deve ser utilizada para influenciar decisões, criar obrigações impróprias ou gerar expectativas de favorecimento.

9.1 Princípios Gerais

Toda e qualquer oferta, recebimento de brindes, presentes ou convites devem seguir os princípios da razoabilidade, transparência e frequência moderada.

- **Finalidade Legítima:** O ato deve ter natureza estritamente institucional ou de cortesia comercial, sem qualquer intenção de obter vantagem indevida.
- **Transparência:** Ofertas feitas em segredo ou que causem desconforto se tornadas públicas são estritamente proibidas.
- **Valor Módico:** Brindes devem ter valor simbólico. Valores que ultrapassem o senso comum de cortesia podem ser interpretados como tentativa de suborno.

9.2 Interação com Agentes Públicos

O rigor é redobrado quando se trata de funcionários públicos.

- **Vedaçāo Estrita:** É proibido oferecer qualquer presente, brinde, refeição ou vantagem a agentes públicos, exceto brindes institucionais de valor irrisório, desde que permitido pela legislação local do órgão em questão.
- **Hospitalidade Pública:** Qualquer despesa de transporte ou estadia para agentes públicos deve ser autorizada formalmente pelo Comitê de Ética e seguir estritamente as normas da Administração Pública.

10.0 CANAL DE ÉTICA E INVESTIGAÇÕES

Disponibilizamos um canal seguro e independente para que qualquer violação a este Manual, às leis ou às políticas internas possa ser relatada. Garantimos que toda denúncia será tratada com o máximo sigilo, seriedade e rigor.

10.1 Acesso e Disponibilidade

O Canal de Ética está disponível para colaboradores, estagiários, fornecedores, clientes e qualquer terceiro que possua relação com a empresa.

- Canais de Contato: Os relatos podem ser feitos através do etica@sistematicainformatica.com.br.
- Disponibilidade: O canal funciona de forma ininterrupta, permitindo que o relato seja feito quando a irregularidade for identificada.

10.2 Garantias de Proteção ao Denunciante

A segurança de quem reporta é a base do nosso programa de integridade.

- Anonimato e Sigilo: O denunciante tem o direito de optar pelo anonimato. Mesmo em denúncias identificadas, a identidade do relator é mantida em sigilo absoluto durante e após a investigação.
- Não Retaliação: É estritamente proibida qualquer forma de retaliação contra quem comunica uma preocupação de boa-fé. Qualquer tentativa de retaliação será considerada uma falta grave, sujeita a demissão por justa causa.
- Boa-Fé: Esperamos que os relatos sejam verdadeiros. A utilização consciente do canal para denúncias caluniosas ou falsas também constitui infração disciplinar.

10.3 Rito Processual de Investigação

Para assegurar a imparcialidade, todas as denúncias seguem um rito formal de apuração conduzido pelo Comitê de Ética:

1. Triagem Inicial: O relato é recebido e avaliado quanto à sua verossimilhança e existência de provas mínimas ou indícios que justifiquem a abertura de uma investigação.
2. Planejamento: Define-se a estratégia de apuração, garantindo que os investigadores não possuam conflitos de interesse com os envolvidos.
3. Execução: Coleta de evidências, auditoria de sistemas, análise de documentos e realização de entrevistas. Todo o processo deve ser documentado de forma segura.
4. Relatório e Parecer: Ao final, é elaborado um relatório técnico concluindo pela procedência ou improcedência da denúncia.
5. Decisão e Resposta: O Comitê de Ética decide as sanções cabíveis ou o arquivamento. O denunciante recebe um feedback sobre o encerramento do caso, respeitando as leis de privacidade.

10.4 Comitê de Ética e Conformidade

As investigações são supervisionadas pelo Comitê de Ética, sendo este composto por membros da Direção, RH e Jurídico. O Comitê possui autonomia total para decidir sobre as sanções, independentemente do cargo ocupado pelo investigado, garantindo que ninguém esteja acima deste Manual.

11.0 EDUCAÇÃO E CONFORMIDADE

A conformidade deve ser parte orgânica do nosso dia a dia técnico e operacional, para isso, estabelecemos um programa contínuo de capacitação para garantir que todos estejam preparados para tomar as decisões corretas.

11.1 Treinamentos Mandatórios e Periódicos

O conhecimento deste Manual é obrigatório para todos os que integram a nossa organização.

- **Integração:** Todo novo colaborador, independentemente do cargo, deve passar por um treinamento específico sobre o Programa de Integridade na sua primeira semana de empresa.
- **Sessões Anuais de Reciclagem:** Realizamos sessões de treinamento anuais para atualizar a equipe sobre novas obrigações e reforçar os valores da empresa.

11.2 Assinatura de Termo e Adesão

A conformidade é um compromisso formal assumido pelo colaborador perante a empresa.

- **Termo de Compromisso:** Todo profissional, ao ingressar na empresa ou sempre que este Manual for atualizado, deve assinar o "*Termo de Recebimento e Compromisso*", declarando ciência e concordância com as normas estabelecidas.
- **Avaliação de Desempenho:** A adesão aos princípios éticos da empresa é um dos critérios avaliados nos processos de promoção e desenvolvimento de carreira.

11.3 Papel da Liderança como Educadora

Nossos gestores possuem a responsabilidade adicional de serem guardiões da ética em suas equipas. Espera-se que a liderança demonstre, através de suas ações, o compromisso com a integridade, servindo como primeira linha de consulta para os seus subordinados em caso de dúvidas éticas.

Os líderes devem incentivar um ambiente onde o colaborador se sinta seguro para questionar processos que possam parecer irregulares.

11.4 Melhoria de Processos através do Aprendizado

A conformidade também se nutre das lições aprendidas em incidentes passados. Sempre que uma violação ética é identificada, a empresa analisa o caso, não apenas para punir, mas para entender se houve uma falha de treinamento e como evitá-la no futuro.

12. REGIME DISCIPLINAR

A eficácia deste Programa de Integridade depende do compromisso real de cada um de nós. Na Sistema Informática, as diretrizes aqui estabelecidas não são meras sugestões, mas normas de conduta obrigatórias. Garantimos que o descumprimento desses padrões seja tratado com o rigor necessário, de forma justa e isonômica, visando proteger a integridade da nossa organização e a segurança de todos.

12.1 Princípios de Aplicação

Para assegurar a justiça em todas as decisões disciplinares, seguimos três pilares fundamentais:

- Aplicação Universal: Nossas normas aplicam-se a todos os colaboradores, sem exceção.
- Proporcionalidade e Razoabilidade: As sanções são aplicadas de acordo com a gravidade da infração, a natureza do dano causado, o histórico do colaborador e a existência de dolo ou culpa.
- Direito ao Contraditório: Antes da aplicação de sanções graves, é garantido ao colaborador o direito de apresentar sua versão dos fatos ao Comitê de Ética ou ao RH.

12.2 Escala de Medidas Disciplinares

As violações a este Manual podem resultar nas seguintes ações, que não seguem necessariamente uma ordem sequencial, dependendo da gravidade do ato:

1. Orientação Educativa e Feedback: Aplicada em falhas leves e não reiteradas, onde o foco é a correção imediata de conduta e o reforço da cultura ética.
2. Advertência Verbal ou Escrita: Medida formal para reiteração de erros leves ou condutas de gravidade moderada que exijam registro oficial em prontuário.
3. Suspensão: Afastamento temporário das atividades, aplicado em casos de reincidência de faltas médias ou violações graves que não justifiquem, em um primeiro momento, o desligamento.
4. Rescisão Contratual: Aplicada em violações graves, atos de corrupção, assédio comprovado, quebra de sigilo ou qualquer ação que resulte na quebra irremediável da confiança necessária para a relação de trabalho.

12.3 Implicações Legais, Civis e Criminais

A responsabilidade por um ato ilícito pode ultrapassar as fronteiras da empresa.

- Ação de Autoridades: Em casos que envolvam crimes, a Sistema Informática não hesitará em reportar os fatos às autoridades competentes.
- Reparação de Danos: A empresa buscará, por via judicial, o resarcimento de quaisquer prejuízos financeiros ou danos à imagem causados por condutas antiéticas de seus colaboradores ou parceiros.